



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

RETIFICAÇÃO N.º 02
EDITAL Nº 43, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2022/1 NO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a RETIFICAÇÃO n.º 02 do edital 43/2021 – Edital do Processo de Seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Básica e Profissional, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

ONDE SE LÊ

9.2. No ato da matrícula, os candidatos deverão entregar a cópia dos seguintes documentos, acompanhados de seus respectivos originais:

(...)

h) Formulário de dados pessoais (Anexo V).

(...)

9.7 Não será efetuada a matrícula caso haja documentos faltantes ou ilegíveis.

LEIA-SE

9.2. No ato da matrícula, os candidatos deverão entregar a cópia dos seguintes documentos, acompanhados de seus respectivos originais:

(...)

h) Formulário de dados pessoais (Anexo V).

i) Comprovante de vacinação contra a Covid-19, no qual conste ao menos uma dose do imunizante, conforme Portaria IFRS nº 456, de 29 de outubro de 2021 e Instrução Normativa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PROEN/PROPPI/PROEX Nº 01, de 18 de novembro de 2021.

(...)

9.7 Não será efetuada a matrícula caso haja documentos faltantes ou ilegíveis

9.7.1. O candidato aprovado que não apresentar o documento do item 9.2. letra “i” (comprovante de vacinação contra a Covid-19), terá sua matrícula realizada de forma condicional.